

**LEI COMPLEMENTAR Nº 139  
DE 06 DE ABRIL DE 2018**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL E ALTERAÇÃO NO ANEXO III DA LEI  
COMPLEMENTAR N.º 057/2005, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito  
Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido aos Servidores Municipais, Ativo, Inativos e Pensionistas lotados no Poder Legislativo Municipal um reajuste salarial de 6.00% (seis por cento).

**Parágrafo Único** – Em face do reajuste concedido no caput, o Anexo III da Lei Complementar n.º 057/2005 de 28 de Setembro de 2005 e suas alterações posteriores, o Anexo III passa a vigorar na seguinte conformidade:

**ANEXO III  
ESCALA DE VENCIMENTOS**

valores expressos em reais

REF. NÍVEL	GRAU						
	A	B	C	D	E	F	G
01	1.528,73	1.566,95	1.606,12	1.646,28	1.687,43	1.729,62	1.772,86
02	1.685,08	1.727,21	1.770,39	1.814,65	1.860,02	1.906,52	1.954,18
03	1.807,79	1.852,98	1.899,31	1.946,79	1.995,46	2.045,35	2.096,48
04	1.978,33	2.027,79	2.078,48	2.130,45	2.183,71	2.238,30	2.294,26
05	2.417,47	2.477,90	2.539,85	2.603,35	2.668,43	2.735,14	2.803,52
06	3.466,89	3.553,56	3.642,40	3.733,46	3.826,80	3.922,47	4.020,53
07	4.247,13	4.353,31	4.462,14	4.573,70	4.688,04	4.805,24	4.925,37
08	4.979,00	5.103,48	5.231,06	5.361,84	5.495,88	5.633,28	5.774,11

**Artigo 2.º** - As despesas com a execução desta Lei serão suportadas com recursos próprios do Poder Legislativo Municipal já consignado no Orçamento em vigor.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência à 1.º de Abril de 2018.

**Artigo 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Abril de 2018

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria